



PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



CONTRATO Nº 114/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

VIA SAJ

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE OU EM TRATAMENTO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA, E A EMPRESA URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde, nomeada através da **Portaria nº 002/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.883.221/0001-02, com sede à Rua do Apolo, 181, Sala ME 16, Bairro do Recife, Recife/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Waldemar Farias da Silva Júnior**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.497.210 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.288.354-34, residente e domiciliado à Rua José Luiz da Silveira, nº 170, Apt. 1802, Espinheiro, CEP 52.020-16, Recife/PE, Sr. **João Agripino de Vasconcelos de Maia Filho**, brasileiro, casado, analista de sistemas, Portador da Cédula de Identidade nº 4.121.721 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 659.843.404-10, residente e domiciliado à Rua Guedes Pereira, nº 105, Apt. 302, Casa Amarela, CEP 52.060-150, Recife/PE, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.497.642 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.415.344-20, residente e domiciliado à Rua Jacobina, nº 121, Apt. 902, Graças, CEP 52.011-180, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo nº 048/2020, Pregão Eletrônico nº 006/2020**, da proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Consubstanciado nos termos da **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 147** de 17 de agosto de 2014, **Decreto Federal 3.555** de 08 de agosto de 2000, **Decreto Municipal nº 040/2013**, e, subsidiariamente a **Lei 8.666** de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da **Portaria nº 079/2020** do dia **21/01/2020**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Integram o presente contrato os seguintes documentos:

- a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2020**, com todos os seus Anexos;





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

- b) A solicitação da Secretaria de Saúde para lavratura deste instrumento contratual, exarada no **Ofício nº 745/2020 – SAF/GAB/SMS**, juntamente com seus respectivos anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

3.1. Constitui objeto deste contrato a **OPERAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE OU EM TRATAMENTO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULISTA-PE**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do **Processo nº. 048/2020**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas para o pagamento da presente contratação serão decorrentes das seguintes dotações orçamentárias:

**Secretaria de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde**

**Nota de Empenho nº 2020-00000974**

Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada em Saúde  
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal  
Valor Empenhado: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

**Nota de Empenho nº 2020-00000975**

Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada em Saúde  
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde  
Valor Empenhado: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**Total Empenhado: R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais)**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir os respectivos empenhos suplementares.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATADO E DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 2.184.995,88 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, conforme proposta da contratada.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA /MODELO	VALORES (R\$)		
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
Veículo não adaptado, com combustível e adesivado	Veículo/Mês	3	RENAULT/ MASTER MINIBUS 16L EXECUTIVE 2.3 16V	19.972,96	59.918,88	719.026,56
Veículo adaptado, com combustível e adesivado	Veículo/Mês	1	RENAULT/ MASTER EXTRA FURGÃO 2.3 16V	21.991,95	21.991,95	263.903,40
Motorista categoria "D", curso de APH, incluso obrigações sociais taxas, impostos e conjunto de uniforme (3por veículo)	Motorista/ turno	12	N/A	6.326,43	75.917,16	911.005,92
Módulo de Monitoramento (veículo inclui dispositivo móvel)	Und / Mês	4	N/A	6.063,75	24.255,00	291.060,00
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>2.184.995,88</b>

